



ESTADO DE MATO GROSSO

# Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria nº082/2018

21 de fevereiro de 2018.

CONCEDER FÉRIAS AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL **EDEMARSON DA SILVA** E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 69 e § 1º do artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

## **R E S O L V E**

**Art. 1º** - Conceder férias regulamentares ao Servidor Edemarson da Silva, por um período de 30 dias, de 26 de fevereiro de 2018 a 27 de março de 2018.

**Art. 2º** - As férias de que trata o art. 1º será acrescido de 1/3 a mais da remuneração.

**Art. 3º** - O período de aquisição de férias compreende A 26/01/2017 a 25/01/2018.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso em 21 de fevereiro de 2018.

Fábio Marcos Pereira de Faria

**Prefeito Municipal**